



X

10.3

1.50

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2270, de 14/5/1965

DECRETO Nº. 753

de 26 de Abril de 1965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único - Fica declarado Luto Oficial neste município, pelo prazo de 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo passamento, hoje ocorrido, do Exmo. Sr. Dr. Francisco Prestes Maia, ex-Prefeito da Capital do Estado de São Paulo.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 26 de Abril de 1965.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e cinco.-

Darcy de Oliveira
Resp. pelo Expediente